



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2023-SEMURB

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E VALOR AO CONTRATO Nº 024/2023-SEMURB, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2023/SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS E A EMPRESA JPJ VEICULOS LTDA EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JPJ VEICULOS LTDA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.113/0001-09, estabelecida Av. Borges Leal, nº 918, Bairro Prainha, CEP. 68005-130, e-mail: comercial.jpj.veiculos@gmail.com, telefone: (93) 99225-0908, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO GOMES BORGES** titular da cédula de identidade nº. W543251F SED PAMF/PA, CPF/MF nº 392.662.302-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1.** Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – DO PREÇO, CLÁUSULA II – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, ao Contrato nº 024/2023 – SEMURB, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de veículos leve e utilitários, a fim de atender as necessidades da SEMURB, em consonância com do art. 57, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 009/2024 – SEMURB.

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

**1.2.** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA III - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

**2.1.** O Prazo de vigência do Contrato antes estipulado até 29.06.2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ficando o novo termo ajustado para 29.06.2025, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### **CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do objeto licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária:

**Dotação Orçamentária:** 04.122.003.2202 – Manutenção das Atividades da SEMURB.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1.500

**Ficha:** 1780

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICIDADE**

**5.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 26 de junho de 2024.

---

**Jean Murilo Machado Marques**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

**CONTRATANTE**

---

**João Paulo Gomes Borges**

JPJ VEICULOS LTDA EIRELI - EPP

CNPJ n. 10.859.113/0001-09

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

---

---